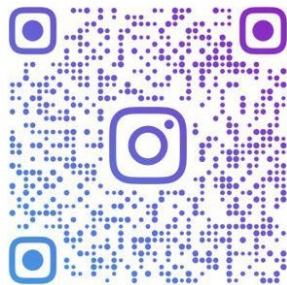


Despertar

Descobrimdo o Mundo da
Previdência Pública



Milton Moreira





Registro Brasileiro de Doadores Voluntários de Medula Óssea



Doador: Atualize seu Cadastro

[Seja Doador](#)

[Carteira e Declaração de Doador](#)

Institucional

Doador

Paciente

Sobre Transplante

Rede REDOME

CARTEIRINHA
E DECLARAÇÃO
DE DOADOR
CADASTRADO?

ACESSE O APLICATIVO REDOME



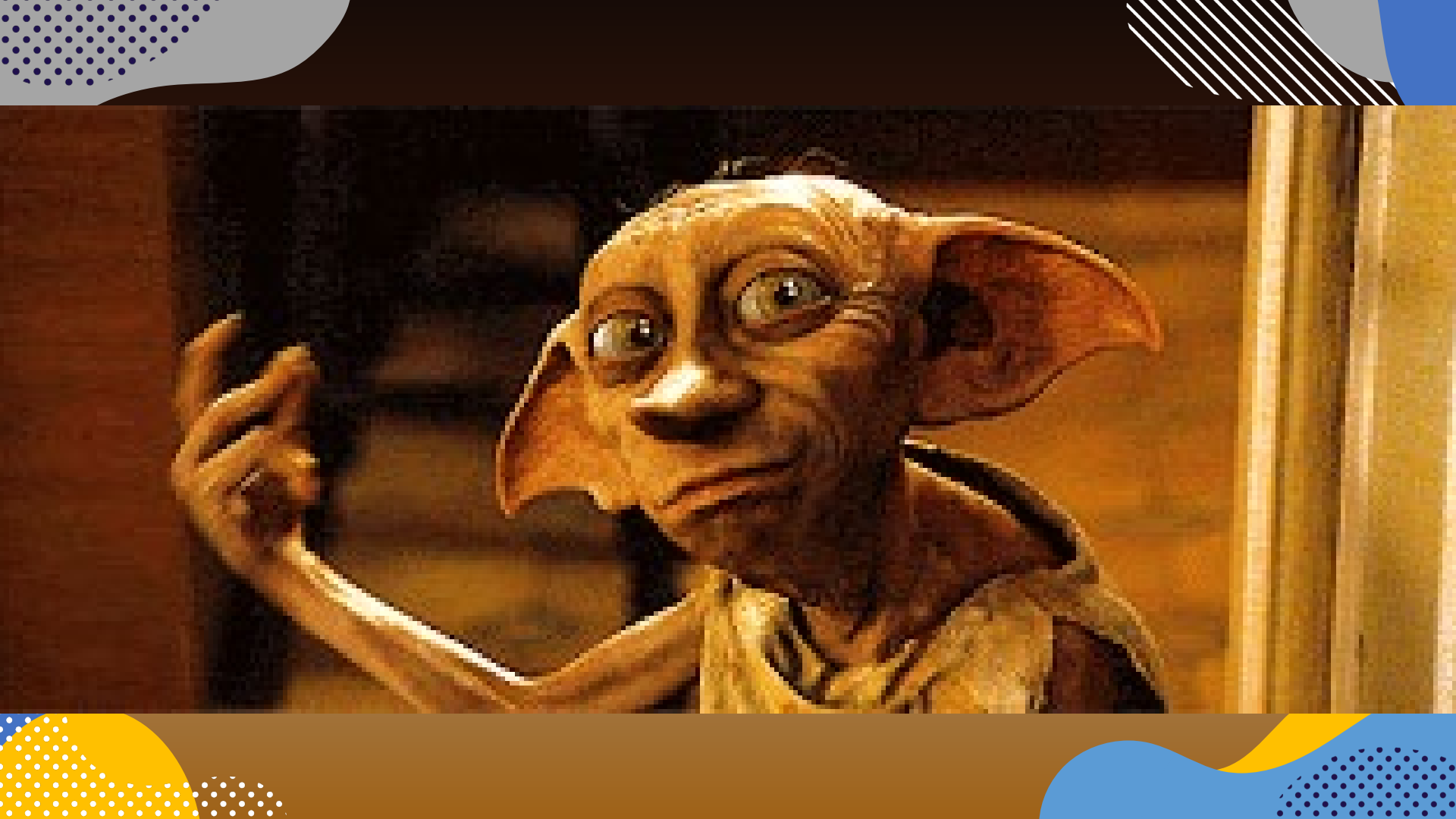
MINISTÉRIO DA
SAÚDE



Olá, eu sou o Redomebot!
Posso ajudar?"









Legislação Previdenciária	Aposentadorias & Pensões	Contabilidade	Idade Mínima	Controle Interno
Direitos Sociais	Conselhos RPPS	CNRPPS	Fundo Imobiliário	Conselho Monetário Nacional
EC 103/2019	Requisitos	Renda Fixa	Previdência Social	Banco Central
Extinção do RPPS	Alíquotas Progressivas	Fundos de Investimentos	Avaliação Atuarial	P I B
Dirigentes RPPS	CRP	Aposentadoria Especial	Assistência Social	COPOM
Alíquotas	Reajustes	Pró-Gestão	Isonomia	Licitações
Reajustes	Resolução CMN 4963/2021	Renda Variável	Título Público	Portaria 1467/2022
Certificações	Abono de Permanência	Extinção	Secretaria de Previdência	Segregação de Massa
Princípios da Administração Pública	Taxa de Administração	Superávit	Ministério Público	Lei 9717/1998
Seguridade Social	C T C	Expectativa de Vida	T C E	Educação Previdenciária
RPC	COMPREV	Fundo Fechado	Risco de Mercado	Plano de Custeio

Certificações

Certificações?

*Portaria SPREV nº 6.182, de 27/05/2021

“Super” Portaria 1467/2022
Arts. 76 - 80



@milton.soledadepb



É de responsabilidade do ente federativo e do órgão ou entidade gestora do RPPS a **habilitação** dos dirigentes, dos membros dos conselhos deliberativo e fiscal, dos membros do comitê de investimentos e do responsável pela gestão das aplicações dos recursos do regime...



Quem Precisa?



Dirigentes



Conselho
Deliberativo



Conselho
Fiscal



Comitê de
Investimentos

E Se?



E Se?



E Se?



Dirigentes



Comitê de
Investimentos



Dirigentes



Comitê de
Investimentos



**Até
31 de dezembro
de 2025**





Dirigentes



Especial



Grande



Médio



Pequeno

Avançado



Intermediário

Avançado



Intermediário

Intermediário



Básico





Conselho
Deliberativo



Conselho
Fiscal



Especial



Grande



Médio



Pequeno

Intermediário



Intermediário



Básico



Básico





Comitê de Investimentos



Não é
conforme
ISP-RPPS

>5M
>5<10M
>10<500M
>500M



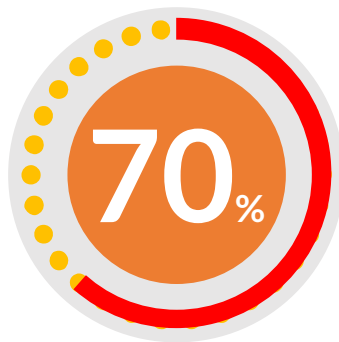
Em aula seguinte

Acertos Mínimos

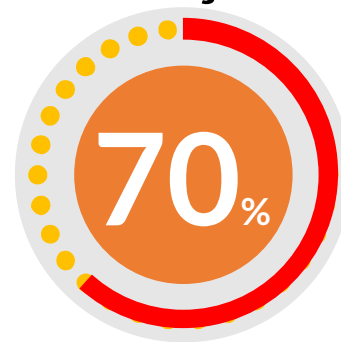
BÁSICO



INTERMEDIÁRIO



AVANÇADO



PROVAS E TÍTULOS

Formação Acadêmica

DOUTORADO

MESTRADO

ESPECIALIZAÇÃO

GRADUAÇÃO

EXTENSÃO

5

4

3

2

0,5

10

8

6

4

2

PROVAS E TÍTULOS

Atividades Profissionais



Dirigentes,
Conselheiros e
Membros do
Comitê de
Investimentos



DEMAIS RPPS



Pontuação Mínima - Básico

Dirigentes

Conselheiros

Comitê de
Investimentos

Títulos e
Experiência

Na Prova



EDUCAÇÃO CONTINUADA

Após aprovação na Prova

Manual da C...
páginas 33 a ...
...onal RPPS 1.4,



@milton.soledadepb

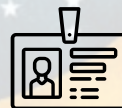
Legislação Previdenciária	Aposentadorias & Pensões	Contabilidade	Idade Mínima	Controle Interno
Direitos Sociais	Conselhos RPPS	CNRPPS	Fundo Imobiliário	Conselho Monetário Nacional
EC 103/2019	Requisitos	Renda Fixa	Previdência Social	Banco Central
Extinção do RPPS	Alíquotas Progressivas	Fundos de Investimentos	Avaliação Atuarial	P I B
Dirigentes RPPS	CRP	Aposentadoria Especial	Assistência Social	COPOM
Alíquotas	Reajustes	Pró-Gestão	Isonomia	Licitações
Reajustes	Resolução CMN 4963/2021	Renda Variável	Título Público	Portaria 1467/2022
Certificações	Abono de Permanência	Extinção	Secretaria de Previdência	Segregação de Massa
Princípios da Administração Pública	Taxa de Administração	Superávit	Ministério Público	Lei 9717/1998
Seguridade Social	C T C	Expectativa de Vida	T C E	Educação Previdenciária
RPC	COMPREV	Fundo Fechado	Risco de Mercado	Plano de Custeio

Requisitos



Lei Complementar 9717/1998

Art. 8º- B Os dirigentes da unidade gestora do regime próprio de previdência social (e Responsável pela gestão de recursos (Portaria 1467/2022 art. 76 §2º)) deverão atender aos seguintes requisitos mínimos:





Lei Complementar 9717/1998

Art. 8º- B

Parágrafo único. Os requisitos a que se referem os **incisos I e II** do caput deste artigo aplicam-se **aos membros dos conselhos deliberativo e fiscal e do comitê de investimentos** da unidade gestora do regime próprio de previdência social. (incluído Lei 13.846/2019)





Lei Complementar 9717/1998

Art. 8º- B Os dirigentes da unidade gestora do regime próprio de previdência social (e Responsável pela gestão de recursos (Portaria 1467/2022 art. 76 §2º)) deverão atender aos seguintes requisitos mínimos:

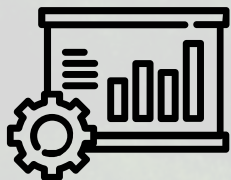


I - não ter sofrido condenação criminal ou incidido em alguma das demais **situações de inelegibilidade** previstas no inciso I do caput do art. 1º da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990, observados os critérios e prazos previstos na referida Lei Complementar; (incluído Lei 13846/2019)



Lei Complementar 9717/1998

Art. 8º- B Os dirigentes da unidade gestora do regime próprio de previdência social (e Responsável pela gestão de recursos (Portaria 1467/2022 art. 76 §2º)) deverão atender aos seguintes requisitos mínimos:



II - possuir certificação e habilitação comprovadas, nos termos definidos em parâmetros gerais; (incluído Lei 13846/2019)

Legislação Previdenciária	Aposentadorias & Pensões	Contabilidade	Idade Mínima	Controle Interno
Direitos Sociais	Conselhos RPPS	CNRPPS	Fundo Imobiliário	Conselho Monetário Nacional
EC 103/2019	Requisitos	Renda Fixa	Previdência Social	Banco Central
Extinção do RPPS	Alíquotas Progressivas	Fundos de Investimentos	Avaliação Atuarial	P I B
Dirigentes RPPS	CRP	Aposentadoria Especial	Assistência Social	COPOM
Alíquotas	Reajustes	Pró-Gestão	Isonomia	Licitações
Reajustes	Resolução CMN 4963/2021	Renda Variável	Título Público	Portaria 1467/2022
Certificações	Abono de Permanência	Extinção	Secretaria de Previdência	Segregação de Massa
Princípios da Administração Pública	Taxa de Administração	Superávit	Ministério Público	Lei 9717/1998
Seguridade Social	C T C	Expectativa de Vida	T C E	Educação Previdenciária
RPC	COMPREV	Fundo Fechado	Risco de Mercado	Plano de Custeio



Conselhos RPPS

Portaria 1467/2022



Art. 72. Na composição dos conselhos deliberativo e fiscal
deverá ser garantida a representação dos segurados.

3.2.14 - CONSELHO DELIBERATIVO

O RPPS **deverá obrigatoriamente manter Conselho Deliberativo**, cuja periodicidade das reuniões e funcionamento sejam disciplinados por atos normativos do RPPS, contemplando, no mínimo, as seguintes atribuições:

...



3.2.14 - CONSELHO DELIBERATIVO

O Conselho Deliberativo, como última instância de alçada das decisões relativas à gestão do RPPS, e a Diretoria Executiva possuem atribuições que se inter-relacionam, mas não se confundem: enquanto o **Conselho “delibera” sobre as políticas e diretrizes estratégicas do RPPS**, a **Diretoria “executa”**, ou seja, **pratica os atos de gestão** que permitirão a implementação das políticas.

Manual Certificação Profissional RPPS 1.4



2. Certificação para ingresso ou permanência em cargo ou função na unidade gestora do RPPS

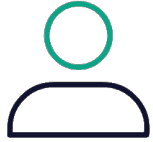
...

b) Membros do Conselho Deliberativo: o Conselho Deliberativo é o órgão de deliberação superior da unidade gestora do RPPS, responsável pela deliberação sobre as políticas e diretrizes estratégicas do RPPS.



3.2.13 - CONSELHO FISCAL

O RPPS **deverá obrigatoriamente manter Conselho Fiscal**, cuja periodicidade das reuniões e funcionamento sejam disciplinados pela legislação local, contemplando pelo menos as seguintes atribuições:



g) Relatar as discordâncias eventualmente apuradas, sugerindo medidas saneadoras.

Manual Certificação Profissional RPPS 1.4



2. Certificação para ingresso ou permanência em cargo ou função na unidade gestora do RPPS

...

c) Membros do Conselho Fiscal: o Conselho Fiscal é o órgão de fiscalização da unidade gestora do RPPS, devendo atuar com **independência e autonomia** em relação à Diretoria Executiva e ao Conselho Deliberativo.

CERTIFICADO DE APROVAÇÃO

* 31 de Julho

Até 31 de dezembro de 2025

Dirigentes

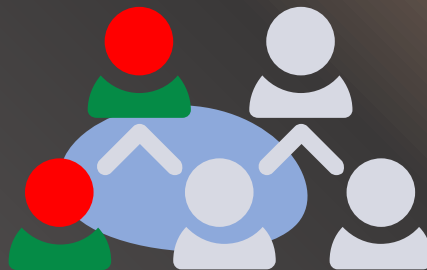


CERTIFICADO
DE APROVAÇÃO

* 31 de Julho

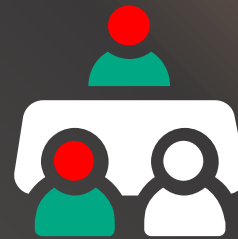
Até 31 de dezembro de 2025

Conselhos
Deliberativo e
Fiscal



CERTIFICADO DE APROVAÇÃO

* Previamente



CERTIFICADO

DE APROVAÇÃO

INSTITUTO TOTUM

que



Legislação Previdenciária	Aposentadorias & Pensões	Contabilidade	Idade Mínima	Controle Interno
Direitos Sociais	Conselhos RPPS	CNRPPS	Fundo Imobiliário	Conselho Monetário Nacional
EC 103/2019	Requisitos	Renda Fixa	Previdência Social	Banco Central
Extinção do RPPS	Alíquotas Progressivas	Fundos de Investimentos	Avaliação Atuarial	P I B
Dirigentes RPPS	CRP	Aposentadoria Especial	Assistência Social	COPOM
Alíquotas	Reajustes	Pró-Gestão	Isonomia	Licitações
Reajustes	Resolução CMN 4963/2021	Renda Variável	Título Público	Portaria 1467/2022
Certificações	Abono de Permanência	Extinção	Secretaria de Previdência	Segregação de Massa
Princípios da Administração Pública	Taxa de Administração	Mandato, Representação e Recondução	Ministério Público	Lei 9717/1998
Seguridade Social	C T C	Expectativa de Vida	T C E	Educação Previdenciária
RPC	COMPREV	Fundo Fechado	Risco de Mercado	Plano de Custeio

Avaliação Atuarial



Acompanhamento



Anual



Verificação e
Acompanhamento



Contínuo
acompanhamento



Atrasou ?

Portaria 1467/2022 - Art. 25



Verificação e Acompanhamento do CF e CD

Portaria 1467/2022 – Art. 54 §2º inciso III





Comunicação a Controles Internos e Ministério Público

Portaria 1467/2022 – Art. 54 §2º inciso II



Aporte de bens, direitos e demais ativos ao RPPS



Aporte de bens, direitos e demais ativos ao RPPS



III - aprovação pelo conselho deliberativo do RPPS;

Legislação Previdenciária	Aposentadorias & Pensões	Contabilidade	Idade Mínima	Controle Interno
Direitos Sociais	Conselhos RPPS	CNRPPS	Fundo Imobiliário	Conselho Monetário Nacional
EC 103/2019	Requisitos	Renda Fixa	Previdência Social	Banco Central
Extinção do RPPS	Alíquotas Progressivas	Fundos de Investimentos	Avaliação Atuarial	P I B
Dirigentes RPPS	CRP	Aposentadoria Especial	Assistência Social	COPOM
Alíquotas	Reajustes	Pró-Gestão	Isonomia	Licitações
Reajustes	Resolução CMN 4963/2021	Renda Variável	Título Público	Portaria 1467/2022
Certificações	Abono de Permanência	Extinção	Secretaria de Previdência	Segregação de Massa
Princípios da Administração Pública	Taxa de Administração	Mandato, Representação e Recondução	Ministério Público	Lei 9717/1998
Seguridade Social	C T C	Expectativa de Vida	T C E	Educação Previdenciária
RPC	COMPREV	Fundo Fechado	Risco de Mercado	Plano de Custeio

Alíquotas

Portaria 1467/2022

Art. 53. O plano de custeio proposto na avaliação atuarial deverá observar os seguintes parâmetros:



§ 1º O conselho deliberativo do RPPS deverá apreciar as propostas de alteração do plano de custeio.

Portaria 1467/2022

Art. 65. A redução do plano de custeio do RPPS será admitida desde que sejam demonstrados:



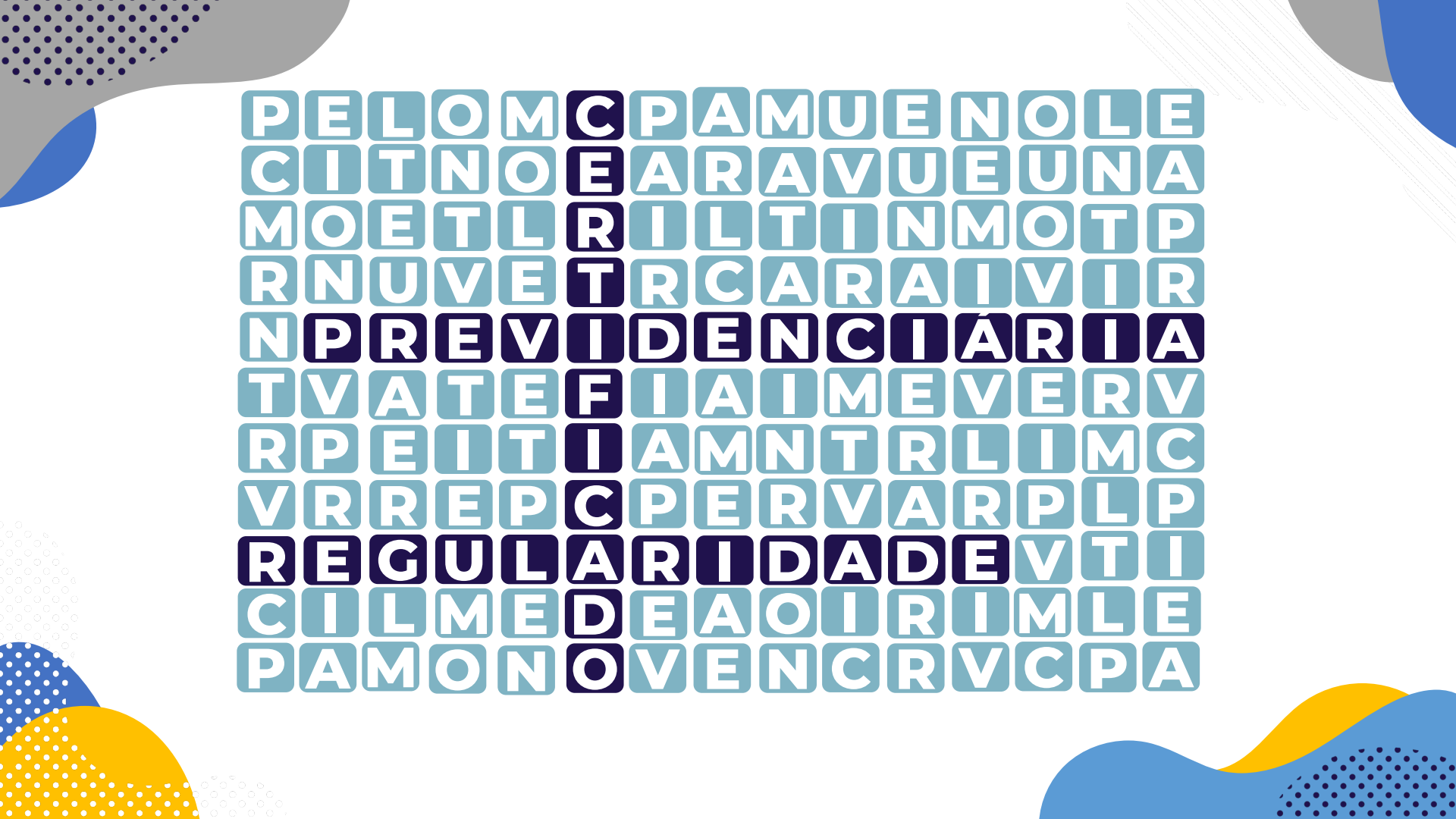
...
IV - apreciação pelo conselho deliberativo do RPPS; e

Legislação Previdenciária	Aposentadorias & Pensões	Contabilidade	Idade Mínima	Controle Interno
Direitos Sociais	Conselhos RPPS	CNRPPS	Fundo Imobiliário	Conselho Monetário Nacional
EC 103/2019	Requisitos	Renda Fixa	Previdência Social	Banco Central
Extinção do RPPS	Alíquotas Progressivas	Fundos de Investimentos	Avaliação Atuarial	P I B
Dirigentes RPPS	CRP	Aposentadoria Especial	Assistência Social	COPOM
Alíquotas	Reajustes	Pró-Gestão	Isonomia	Licitações
Reajustes	Resolução CMN 4963/2021	Renda Variável	Título Público	Portaria 1467/2022
Certificações	Abono de Permanência	Extinção	Secretaria de Previdência	Segregação de Massa
Princípios da Administração Pública	Taxa de Administração	Mandato, Representação e Recondução	Ministério Público	Lei 9717/1998
Seguridade Social	C T C	Expectativa de Vida	T C E	Educação Previdenciária
RPC	COMPREV	Fundo Fechado	Risco de Mercado	Plano de Custeio

CRP

Portaria 1467/2022

Arts 246 - 249



PELOMCPAMUENOLE
CITNOEARAVUEUNA
MOETLRILTINMOTTP
RNUVETRCARAIVIR
NPREVIDENCIARIA
TVATEFIAIMEVERV
RPEITIAMNTRLIMC
VRREPCPERVARPLP
REGULARIDADEVTI
CILMEDEAORIMLE
PAMONOVENCRCVCPA



Certificado de Regularidade Previdenciária - CRP

Ente Federativo:

CNPJ Principal:

É CERTIFICADO, NA FORMA DO DISPOSTO NO ART. 9º DA LEI Nº 9.717, DE 27 DE NOVEMBRO DE 1998, NO DECRETO Nº 3.788, DE 11 DE ABRIL DE 2001, E NA PORTARIA Nº 204, DE 10 DE JULHO DE 2008, QUE O MUNICÍPIO ESTÁ EM SITUAÇÃO REGULAR EM RELAÇÃO A LEI Nº 9.717, DE 27 DE NOVEMBRO DE 1998.

FINALIDADE DO CERTIFICADO

Os órgãos ou entidades da administração direta e indireta da união deverão observar, previamente, a regularidade dos estados, do Distrito Federal e dos municípios quanto ao seu regime Próprio de Previdência Social, nos seguintes casos, conforme o disposto no art 7º da lei nº 9.717, de 1998:

- i. Realização de transferências voluntárias de recursos pela união;
- ii. Celebração de acordos, contratos, convênios ou ajustes, bem como de empréstimos, financiamentos, avais e subvenções em geral de órgãos ou entidades da administração direta e indireta da união;
- iii. Liberação de recursos de empréstimos e financiamentos por instituições financeiras federais;

Certificado emitido em nome do Ente Federativo e válido para todos os órgãos e entidades do município

Critérios para Emissão do CRP



Legislação



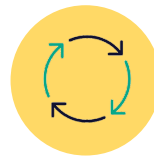
Demonstrativos



Repasses



Requisitos



COMPREV



RPC

Critérios para Emissão do CRP



Legislação



Demonstrativos



Repasses



COMPREV



RRC

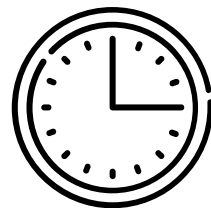


Requisitos

Portaria 1467/2022 – Anexo Art. 247

Portaria 1467/2022

Art. 248 III



Validade

180 dias

Legislação Previdenciária	Aposentadorias & Pensões	Contabilidade	Idade Mínima	Controle Interno
Direitos Sociais	Conselhos RPPS	CNRPPS	Fundo Imobiliário	Conselho Monetário Nacional
EC 103/2019	Requisitos	Renda Fixa	Previdência Social	Banco Central
Extinção do RPPS	Alíquotas Progressivas	Fundos de Investimentos	Avaliação Atuarial	P I B
Dirigentes RPPS	CRP	Aposentadoria Especial	Assistência Social	COPOM
Alíquotas	Reajustes	Pró-Gestão	Isonomia	Licitações
Reajustes	Resolução CMN 4963/2021	Renda Variável	Título Público	Portaria 1467/2022
Certificações	Abono de Permanência	Extinção	Secretaria de Previdência	Segregação de Massa
Princípios da Administração Pública	Taxa de Administração	Superávit	Ministério Público	Lei 9717/1998
Seguridade Social	C T C	Expectativa de Vida	T C E	Educação Previdenciária
RPC	COMPREV	Fundo Fechado	Risco de Mercado	Plano de Custeio

Resolução CMN 4963/2021



Resolução CMN 4963/2021

Resolução CMN nº 4963/2021

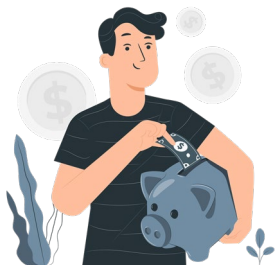
Os recursos dos RPPS devem ser aplicados conforme as disposições desta Resolução.



Estruturados Art.10º



Renda Fixa Art.7º



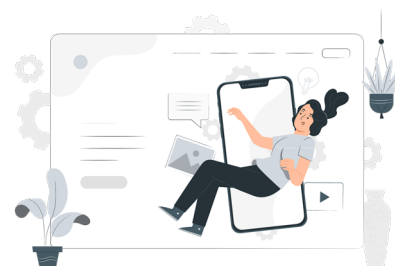
Imobiliários Art.11º



Exterior Art.9º



Consignados Art.12º



Renda Variável Art.8º



Considerações Importantes

Limites Básicos



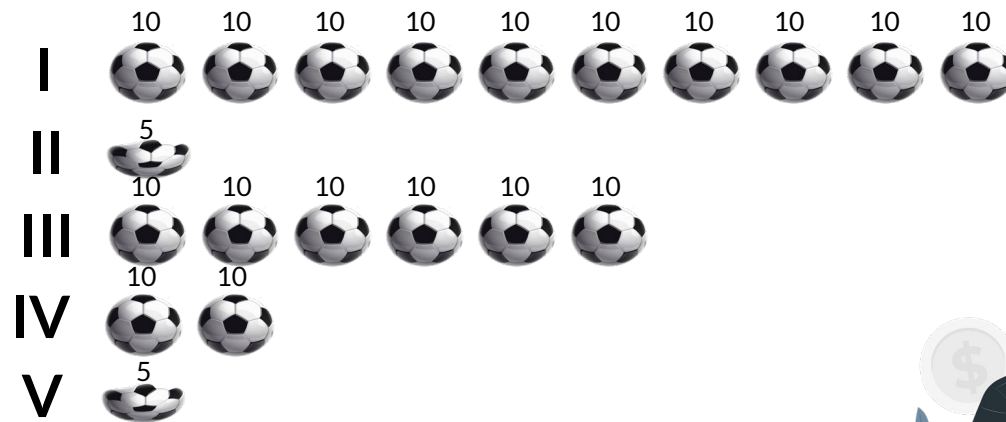
10%



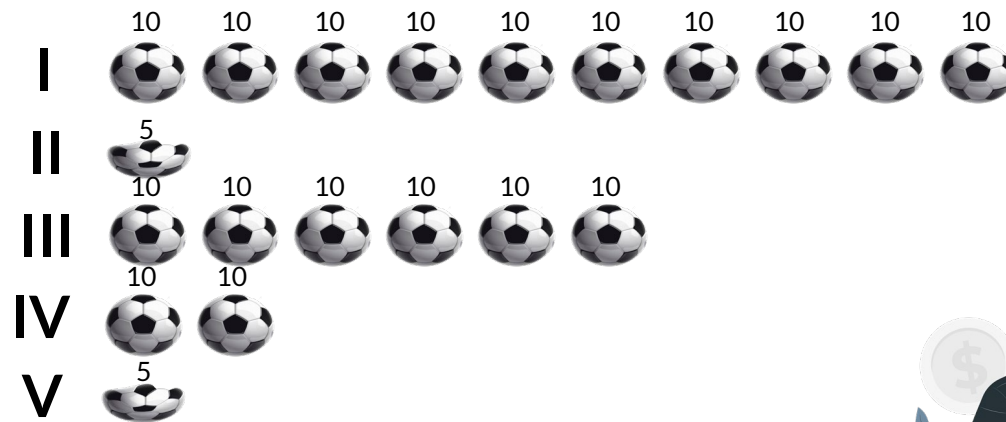
5%



Art. 7º Renda Fixa



Art. 7º Renda Fixa



Art. 8º Renda Variável



Art. 9º Exterior

I  RENDA FIXA – DÍVIDA EXTERNA

II  INVESTIMENTO NO EXTERIOR

III  AÇÕES – BDR NÍVEL I



Art. 10º Estruturados

I - a  10 FUNDOS **MULTIMERCADOS**

I - b  5 FI EM PARTICIPAÇÕES

I - c  5 FIAÇÕES – MERCADO ACESSO



Art. 11º



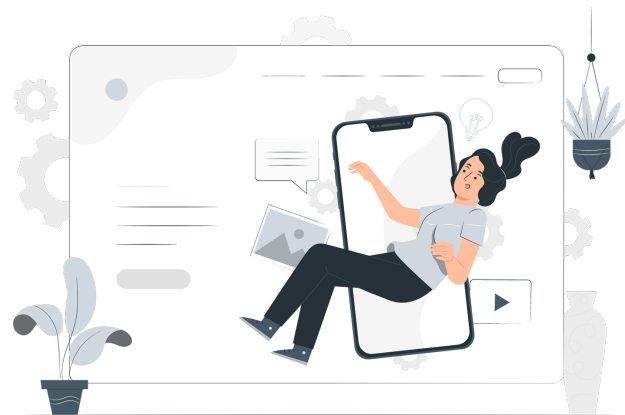
FUNDOS IMOBILIÁRIOS



Art. 12º



EMPRÉSTIMOS CONSIGNADOS



**Si
Mu
La
Dos**



A RESOLUÇÃO 4963/2021 DO CMN QUANTO A INVESTIMENTOS NO EXTERIOR:

A – o RPPS não poderá investir no exterior, em nenhuma circunstância;

B – o RPPS poderá investir até 10% em **AÇÕES – BDR NÍVEL I**

C - o RPPS poderá investir até 15% em **RENTA FIXA – DÍVIDA EXTERNA**

D - o RPPS poderá investir até 5% em **INVESTIMENTO NO EXTERIOR**
(inciso II at. 9º)

A RESOLUÇÃO 4963/2021 DO CMN QUANTO AO ART. 10º FUNDOS ESTRUTURADOS, PODEMOS AFIRMAR:

A – O limite para investimentos em Multimercado é 10% do PL do RPPS;

B – O limite para investimentos em FI em Participações é 10% do PL do RPPS

C - O limite para investimentos em FI em Mercado Acesso é 10% do PL do RPPS

D - O limite para investimentos em Multimercado é 5% do PL do RPPS

A RESOLUÇÃO 4963/2021 DO CMN QUANTO AO ART. 8º RENDA VARIÁVEL, PODEMOS AFIRMAR:

A – O limite para investimentos em Multimercado é 10% do PL do RPPS;

B – O limite para investimentos em Renda Variável é 10% do PL do RPPS

C - O limite para investimentos em Renda Variável é 30% do PL do RPPS

D - o RPPS poderá investir até 100% fundos enquadrados no Inciso I do Art. 7º;

A RESOLUÇÃO 4963/2021 DO CMN QUANTO AO ART. 11º FUNDOS IMOBILIÁRIOS, PODEMOS AFIRMAR:

A – O limite para investimentos é 10% do PL do RPPS;

B – O limite para investimentos é de 5% do PL do RPPS

C - O limite para investimentos é 15% do PL do RPPS

D - O limite para investimentos é 10% do PL do Fundo

Conselhos RPPS



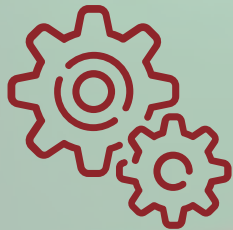
0:16 / 0:16



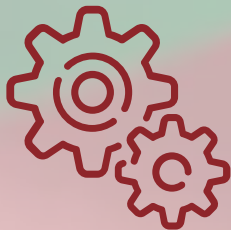
YouTube



Conselhos RPPS



Conselhos RPPS



Acompanhamento

Conselhos RPPS



Fiscalização

Conselhos RPPS



Orientador

Conselhos RPPS

Valorização



Conselhos RPPS

Valorização



Jeton



Conselhos RPPS

Valorização



Participação

Conselhos RPPS

Valorização



Transparência

Conselhos RPPS

Valorização



Respeito





 **Milton** Moreira

 **@milton.soledadepb**

 **83 9 9600 0395**



Google

 slidesgo

 freepikcompany

 flaticon

storyset

pngtree

MINIMIZA

● × ■ Noun Project

 Unsplash
Fotos para todos

 removebg

unDraw